

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.07.06/2016.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alexânia - Goiás, abre Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando o credenciamento de pessoa física, a saber: **KAUENIO CAETANO SARUBBY NASCIMENTO**, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, como descrito no Termo de Referência integrante deste procedimento administrativo.

Alexânia, 07 de JUNHO de 2016.

Santos
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - Presidente da CPL

JUSTIFICATIVAS DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Considerando que a Administração Municipal necessita, para atendimento de suas necessidades, contratar os serviços citados, como descrito no Termo de Referência ;

Considerando que o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 ampara a pretensão;

Considerando que a situação enquadra-se na permissividade do art. 25 da Lei de Licitações;

Considerando que o interessado está apto a executar os serviços que o Poder Público necessita;

Considerando impossibilidade de disputa, face aos valores remuneratórios terem sido fixados pelo Governo Municipal (Conselho Municipal de Saúde),

Resolve a CPL sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda com a contratação mencionada, mediante Inexigibilidade Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor global estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para contratação até 31 de dezembro de 2016, como exposto.

Santos
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - Presidente da CPL

Membros da CPL: 